



RESOLUÇÃO Nº 033/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia. 25/07/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar alteração na Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem – Turno Integral.

Considerando o contido no eProtocolo nº 19.056.950-0.
Considerando o disposto na Resolução nº 001/2024-DEN.
Considerando o disposto na Resolução nº 072/2022-CI/CCS
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração no Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem – Turno Integral, conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/08/2024.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)